



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1953

### LEI N.º 23

30 de outubro de 1952

*Orça a Receita e Fixa a despesa do Município de Porto Amazonas, para o exercício de 1953*

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, decreta, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita Geral de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 1953 é orçada em Cr\$- 690.800,00 (Seiscentos e noventa mil e oitocentos cruzeiros) a qual será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, e obedecida a seguinte classificação:

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Parcela	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral					
		<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
		<u>TRIBUTÁRIA</u>				
		a) Impostos				
0.1	0.1					
	0.11.1	IMPOSTO TERRITORIAL		25.000.00		
0.1		Imposto Territorial Urbano				
	0.12.1	IMPOSTO PREDIAL				
0.2		Imposto Predial Urbano		35.000.00		
0.3	0.17.3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES		60.000.00		
	0.18.3	IMPOSTO DE LICENÇA				
0.4		Imposto de Licença	10.000.00			
0.5	0.18.3	Imposto de Registro de Veículos	<u>5.000.00</u>	15.000.00		
	0.27.3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES				
0.9		Impostos Sobre Diversões Públicas		1.000.00		
		b) TAXAS				
	1.22.4	TAXAS, CUSTAS, JUDICIAIS EMOLUMENTOS				
1.3		Emolumentos em Geral		2.800.00		
	1.25.4	TAXAS DE VIAÇÃO				
1.7		Guias sem Passeio		1.500.00		
	1.26.1	TAXAS DE MELHORAMENTOS				
1.9		Melhoramentos Públicos Rurais		3.000.00		
2	2	<u>PATRIMONIAL</u>				
	2.01.0	RENDA IMOBILIÁRIA				
2.1		Aforamentos e Laudêmos		5.000.00		5.000.00
		<u>TRANSPORTE</u>		<u>148.300.00</u>		148.300.00
3	3	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
	3.03.0	SERVIÇOS URBANOS				
		Iluminação Pública		50.000.00		50.000.00
4	4	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
	4.11.0	RECEITA DE MERCADOS FEIRAS E MATADOUROS				
4.1		Renda do Matadouro Municipal		5.000.00		
	4.12.0	<u>RECEITA DE CEMITÉRIOS</u>				



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		Renda dos cemitérios		1.000.00		
4.5	4.13.0	TAXAS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		45.000.00		
	4.14.0	Quota do Fundo Rodoviário Nacional 1952/1953				
		QUOTA PREVISTA NO ARTIGO 15 § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
		Quota do Imposto sobre a Renda		<u>350.000.00</u>		401.000.00
6	6	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>		10.000.00		
	6.12.0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
6.2		Dívida Ativa			15.000.00	15.000.00
	6.14.0	RECEITA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
6.3		Indenizações e Restituições Diversas		500.00		
	6.21.0	MULTAS				
6.5		Multas em Geral		1.000.00		
	6.23.0	EVENTUAIS				
6.7		Eventuais		<u>5.000.00</u>		6.500.00
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			70.000.00	70.000.00
		<u>TOTAL GERAL DA RECEITA</u>		605.800.00	85.000.00	690.800.00

### TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA ANEXO AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1953

Artigo 2º. A câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Parágrafo Único – Fica aprovada a Tabela Explicativa da Despesa a seguir referida, relativa ao Orçamento para o Exercício de 1953 baixada com a Lei N° 23.

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Local	Geral							
		<u>DESPESA GERAL</u>	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$	Cr.\$
		<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>						
		DOTAÇÃO N° 1						
1	8							
1.1	8.02	Gabinete do Prefeito						
1.1	8.02.0	Pessoal fixo						
		a) Subsídios do Prefeito	42.000.00					
		b) Representação do Prefeito	<u>8.400.00</u>	50.400.00				
1.1	8.02.4	Despesas Diversas						
		a) Viagens do Prefeito		6.000.00	56.400.00	56.400.00		56.400.00
		DOTAÇÃO N° 2						
1	8	Funcionalismo						
1.3	8.07	Contabilidade						
1.3	8.07.0	Pessoal fixo						
		a) Contador Padrão P		15.600.00				
1.4	8.09	Tesouraria						
1.4	8.09.0	Pessoal Fixo						
		a) Tesoureiro Padrão R		18.000.00				
1.5	8.12	Fiscalização						
1.5	8.12.0	Pessoal Fixo						
		a) Fiscal Padrão M		<u>12.000.00</u>				
	8.12.01	Datilógrafo padrão H		7.200.00				
	8.12.02	Continuo padrão B		3.000.00	55.800.00	55.800.00		55.800.00
		DOTAÇÃO N° 3						



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		<u>TRANSPORTE</u>					<b>112.200.00</b>
1	8	Despesa da administração					
1.7	8.04.2	Material Permanente					
		a) Móveis e Utensílios		<b>5.000.00</b>			
1.8	8.04.3	Material de consumo					
		a) Impressos e Livros em Branco	3.000.00				
		b) Material para Expediente	500.00				
		c) Outros Materiais	1.000.00	<b>4.500.00</b>			
		Despesas diversas					
1.9	8.04.4	a) Selos e Estampilhas	500.00				
		b) Luz, Telefone e Telegrama	1.000.00				
		c) Limpeza de Móveis e Edifício	1.000.00				
		d) Aluguéis	5.160.00				
		e) Fretes e Armazenagens	500.00				
		f) Viagem de Funcionários	3.000.00				
		g) Quebra de caixa	500.00				
		h) Outras Despesas	5.000.00	<b>16.660.00</b>	<b>26.160.00</b>		<b>26.160.00</b>
		DOTAÇÃO N°4					
8.0		Legislativo Municipal					
	8.00	Câmara Municipal	18.000.00				
	8.01	Despesas da Câmara	5.000.00	<b>23.000.00</b>	<b>23.000.00</b>		<b>23.000.00</b>
2.8		<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>					
		DOTAÇÃO N° 5					
2.2	8.89	Cemitério					
2.2	8.89.0	Pessoal Fixo					
		a) Zelador Padrão H	7.200.00				
2.2	8.89.3	Material de Consumo					
		a) Madeiras Cal., Saibros etc.	<u>10.000.00</u>	17.200.00	17.200.00		17.200.00
		DOTAÇÃO N° 6					
2.5	8.	Iluminação					
2.5	8.63	Pessoal Fixo					
		a) Eletricista Padrão P		15.600.00			
2.5	8.63.3	Material de Consumo					
		a) Lâmpadas e acessórios		10.000.00			
2.5	8.88.4	Despesas Diversas					
	8.85	a) Iluminação Pública		25.000.00	50.600.00		50.600.00
		<u>TRANSPORTE</u>					
		DOTAÇÃO N° 7					229.160.00
2.6	8.85	Limpeza Pública e Particular					
2.6	8.85.1	Pessoal Variável					
		a) Pessoal Jornaleiro		5.000.00	5.000.00		5.000.00
		DOTAÇÃO N° 8					
2.6	8.85.3	Material de Consumo					
		a) Forragens etc.		1.000.00			
2.7	8.69	Matadouro					
		b) Materiais Diversos		500.00	1.500.00		1.500.00
3.8		<u>SERVIÇOS PÚBLICOS EM COMUM COM O ESTADO</u>					
		DOTAÇÃO N° 9					
3.2	8.33	Ensino Primário					
3.2	8.33.0	Pessoal Fixo					
		a) 1 Zelador padrão "A" a CR\$°3.000.00 anuais		3.000.00			
3.2	8.33.0	Material de consumo					



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

3.2	8.33.4	a) Material de Expediente		3.000.00			
		Despesas Diversas					
		a) Despesas de Viagens		500.00	6.500.00		6.500.00
4	8	<b><u>OBRAS E MELHORAMENTOS</u></b>					
		<b><u>PÚBLICOS</u></b>					
		DOTAÇÃO N° 10					
4.2	8.8	Serviços Urbanos					
4.2	8.81.	Construção Conservação de Ruas e Praças.					
4.2	8.81.1	Pessoal Variável					
		a) Pessoal Jornaleiro		40.000.00			
4.2	8.81.2	Material Permanente					
		a) Veículos e Ferramentas		50.000.00			
4.2	8.81.3	Material de Consumo					
		a) Madeiras, Manilhas, Pregos etc.		20.000.00			
4.2	8.81.4	Despesas Diversas					
		a) Transportes etc.		5.000.00	115.000.00		115.000.00
		<b><u>TRANSPORTE</u></b>					
		DOTAÇÃO N° 11					357.160.00
4.3	8.82	Serviços Rurais					
4.3	8.82	Construção, Conservação de Pontes e Estradas					
4.3	8.82.1	Pessoal Variável					
		a) Pessoal Jornaleiro		30.000.00			
4.3	8.82.3	Material de Consumo					
		a) Madeiras, pregos etc.		25.000.00			
4.3	8.82.4	Despesas Diversas					
		a) Transportes etc.		5.000.00	60.000.00		60.000.00
		DOTAÇÃO N° 12					
6	8	<b><u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u></b>					
6.2	8.29	Serviços de Assistência					
6.2	8.29.4	Despesas Diversas					
		a) Auxílio a Indigentes		1.000.00			
		b) Auxílio a Mães Pobres e Crianças Desamparadas		1.800.00			
		c) Contribuição de Acordo com o Decreto Lei 12.201		6.000.00			
		d) Auxílio ao Orfanato João de Paula		3.600.00			
		e) Auxílio a Clínica Salvacionista		2.400.00			
		f) Auxílio ao Clube Atlético Renascença		2.400.00			
		g) Auxílio a Cantina do Grupo Escolar		3.000.00			
		h) Auxílio ao Delegado de Polícia		6.000.00			
		i) Gratificação Abono a Operários da Prefeitura		15.000.00	41.200.00		41.200.00
		<b><u>TRANSPORTE</u></b>					
		DOTAÇÃO N° 13					458.360.00
8	8	<b><u>OUTROS ENCARGOS</u></b>					
8.0	8.07	Gratificação					
8.0	8.07.0	Pessoal Fixo					
		a) Gratificação a Funcionários do Quadro por Prestação de Serviços					



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		Extraordinários.		15.000,00			
		b) Gratificação Abono a Funcionários e Operários da Prefeitura		15.000,00			
8.0	8.07.0	Pessoal Fixo					
	8.07.1	1 Feitor Padrão M		12.000,00			
	8.07.2	1 Motorista Padrão T		20.000,00			
		1 Motorista Padrão P		15.600,00			
8.5	8.91	<u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</u>					
8.5	8.91.4	Despesas Diversas					
		a) Contribuição ao I.A.P.I Sobre Salários.		6.000,00			
8.8	8.94	Taxas de seguros Diversos					
8.8	8.94.4	Despesas Diversas					
		b) Prêmios de Seguros Contra Acidentes de Trabalho		5.000,00			
8.9	8.9	DESPESAS DIVERSAS					
8.9	8.99	Publicação de Atos Oficiais					
8.9	8.99.4	Despesas Diversas					
		a) No Diário Oficial do Estado	5.000,00				
		b) Em Outros Jornais	2.500,00	7.500,00			
8.9	8.99	<u>DESPESAS EVENTUAIS</u>					
8.9	8.99.4	Despesas Diversas					
		a) Combustíveis e Lubrificantes		20.000,00			
		b) Despesas Imprevistas		25.000,00	141.500,00		141.500,00
		<b>TOTAL GERAL DA DESPESA ...</b>	.....	.....	.....	.....	<b>599.860,00</b>
		<b>SUPER-HAVIT</b>					<b>90.940,00</b>
							<b>690.800,00</b>

Art. 3º. – A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será de acordo com a Legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for expedida pelo Prefeito.

Art. 4º. – A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua arrecadação.

Art. 5º. – A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.

Parag. 1º - Os elementos são: Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

Parag. 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 6º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender à despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 7º - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Porto Amazonas, em 30 de outubro de 1952

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA  
Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura